



**Câmara Municipal de  
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

**APROVADO**

Por X

Em 08/04/2026

Presidente

**INDICAÇÃO Nº 054/2026**

**REFERÊNCIA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS PALMARES, BAIRRO PREFEITO ANTÔNIO LINS DE SOUZA, NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à V. Ex.<sup>a</sup>, após ouvido o Plenário, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Conjunto Residencial Parque dos Palmares, pelas razões expostas a seguir:

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo a implantação de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, especificamente no Conjunto Residencial Parque dos Palmares, popularmente conhecido como "Frangolar".

A comunidade do Conjunto Residencial apresenta um número significativo de habitantes, o que evidencia a crescente demanda por serviços de atenção primária à saúde. Atualmente, a ausência de uma unidade própria obriga os moradores a se deslocarem para a Unidade de Saúde Benedito Lopes, no Parque dos Eucaliptos, gerando sobrecarga na unidade já existente e dificultando o acesso, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, gestantes e crianças.

A implantação de uma Unidade Básica de Saúde exclusiva para atender essa localidade permitirá a ampliação do acesso aos serviços essenciais, como consultas médicas, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação, pré-natal e ações de prevenção, promovendo maior resolutividade e qualidade no atendimento.

Pelas razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, bem como ao Exmo. Senhor Prefeito Pedro Carlos, certo de que reconhecerá a relevância da matéria e o interesse público envolvido para a população de Rio Largo, em especial do Conjunto Residencial Parque dos Palmares.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2026.

**Professor Douglas Costa**  
Vereador - UB